



RESULTADO PROVISÓRIO

EDITAL UNIFICADO Nº 10/2019 – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

PROEPPI/IFPR

PRADI/PIBITI/PIBIS

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, por intermédio da Agência de Inovação (AGIF), no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções nº 77 e nº 78, de 21 de dezembro de 2018 torna público o Resultado Provisório do Edital referente ao processo seletivo 2019/2020 com a finalidade de classificação e cadastro de projetos de inovação aptos ao recebimento de auxílio financeiro e bolsas de auxílio financeiro ao estudante para fomento à inovação, disponibilizados por meio de Programas vinculados a PROEPPI.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS AVALIAÇÕES

- 1.1. O resultado provisório encontra-se em ordem alfabética de projetos classificados.
- 1.2. A aprovação do projeto neste Edital **não garante participação automática nos programas**, ficando condicionada ao número de cotas disponíveis para cada programa.
- 1.3. Os projetos contemplados serão convocados, dentro do número de cotas, através da Chamada Interna Especifica para cada programa.

2. DOS PROJETOS APROVADOS

Nº	Título do Projeto	Programa Inscrito
1	A Esfinge - Olhares e Práticas Multirreferenciais e interdisciplinares em Educação	PRADI Médio
2	Biomarcadores em planárias para avaliação da qualidade ambiental de lagos urbanos.	PIBITI CNPQ, PIBITI FA

3	Coagulação de efluente de tintas por meio de sementes de <i>Moringa oleifera Lam.</i>	PRADI Médio
4	Comportamento Agrônômico, Fisiológico e Fitoquímico de <i>Artemisia Annu L.</i> cultivada na região de Palmas – PR	PIBITI FA, PIBIS FA , PRADI Graduação
5	Composteira automatizada: uma alternativa sustentável de baixo custo para a redução dos impactos ambientais.	PIBITI FA, PRADI Médio
6	Desenvolvimento de Equipamentos para o Processo de Reciclagem de Plástico.	PRADI Médio
7	Desenvolvimento de Famílias Paramétricas para modelagem BIM	PRADI MÉDIO
8	Desenvolvimento de sorvete de coco com a adição de farelo de mandioca.	PRADI Médio
9	Doseamento de <i>resveratrol</i> presente em vinhos e sucos de uva integral produzidos no Estado do Paraná.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PRADI Médio, PRADI Graduação
10	Elaboração de pão funcional com farinha de bagaço de laranja desengordurado.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA, PRADI Médio
11	Extração de compostos da folha de oliveira para aplicação como antioxidantes.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PRADI Médio
12	Jogo Alcântara	PRADI Médio
13	Kit de Robótica Móvel Educacional para Instituições de Ensino Fundamental e Médio	PRADI Médio
14	Método para modificar a arquitetura da parede celular vegetal a fim de aumentar a digestibilidade.	PRADI Graduação
15	Modificação de bagaço de mandioca para aplicação em alimentos.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA
16	Potencial uso de bactérias desumulsificantes na primeira etapa do tratamento do fluido de corte.	PIBITI CNPq, PIBIS FA
17	Produção de Bebida Fermentadas à base de Malte e/ou Cereais não maltados (cerveja e fermentado alcoólico misto) com adição de Quinina com efeito de fluorescência em presença de iluminação ultravioleta.	PIBITI CNPq, PIBITI FA
18	Produção de Cerveja Artesanal com Substituição do Malte por Bagaço de Mandioca.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA, PRADI Médio
19	Produção de oligossacarídeos com função prebiótica para utilização em leite fermentado de arroz.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA, PRADI Médio,

		PRADI Graduação
20	Produção e Avaliação Sensorial de Cervejas Artesanais contendo Plantas.	PIBITI CNPQ, PIBITI FA
21	Sistema wearable não invasivo para alarme de episódio de hipoglicemia por frequência cardíaca.	PRADI Médio
22	Sorvete simbiótico à base de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: opção para intolerantes à lactose, alérgicos à proteína do leite e veganos.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA, PRADI Médio
23	Suco de laranja potencialmente simbiótico.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA
24	TrashEducacn: Lixeira Inteligente e Educativa.	PRADI Médio

3. DOS RECURSOS

3.1 O proponente poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado provisório, com justificativa e, se necessário, apresentação de documentos comprobatórios, em formulário específico disponibilizado *online* pela AGIF.

3.2. O recurso deverá ser objetivo e tratar, apenas, das condições de inscrição ou das avaliações recebidas por intermédio do processo de avaliação. Em cada projeto, será admitido apenas 1 (um) recurso para a homologação provisória e 1 (um) para o resultado provisório.

3.2.1. Em caso de interposição duplicada de recurso, para cada um dos casos previstos no item 10.3, considerar-se-á o último recurso interposto.

3.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estipulado ou em outro formato que não o definido pelo Edital.

3.3. Finalizados os recursos, o prazo para a publicação do resultado final será a partir do 5º (quinto) dia útil.

3.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela AGIF/PROEPPi.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, DIRETOR(a)**, em 06/06/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor(a)**, em 06/06/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323528** e o código CRC **9261ED40**.

Referência: Processo nº 23411.014070/2018-46

SEI nº 0323528

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPP/Al/PROEPP/REITORIA-Al/PROEPP
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil